

de Huararichi, que passa por berço da molestia;—Matucana, situada a 2,000 metros acima do nível do mar, no valle de Cocachara;—os valles visinhos do Cerro de Pasco, onde innumerous obreiros são empregados no trabalho das minas;—a provincia de Chiquiano e alguns valles situados mais ao sul do que a cidade de Lima.

Estes valles representão; si imaginarmos a sua secção transversa, um triangulo, cujo vertice truncado, dirigido para baixo, teria 200 a 400 metros de diametro, e cuja base teria 800 a 1,200; os lados, formados pelos prolongamentos da terra, terião uma altura de 500 a 800 metros. Estes valles em alguns pontos são muito estreitados, em outros apresentam um exagerado augmento nas dimensões dos diametros, de sorte que se assemelhão mais ou menos a vastos funis.

A aldeia de Matucana offerece esta disposição; parece collocada no fundo de uma enorme cuba de bórdos elevados.

As montanhas que constituem os flancos destes valles são muito aridas, e compostas de rochas vulcanicas, (granitos e dioritos) no meio das quaes se encontrão muitos mineraes, como oiro, mercurio, e sobre tudo prata.

(Continúa)

Ribeiro da Cunha.

## HYGIENE HOSPITALAR

### REORGANISAÇÃO DO SERVIÇO MEDICO-CIRURGICO DO HOSPITAL PEDRO II, EM PERNAMBUGO.

Pelo Dr. Cosme de Sá Pereira

(Continuação do n. 117)

Para provar o que avanço, tomarei o trabalho de especificar algumas d'estas vantagens.

A primeira, e uma das mais necessarias para uma população inteira, e para a administração, é a instrucção que os medicos adquirem em um estabelecimento clinico bem dirigido e bem montado.

Em toda a parte do mundo, desde a criação dos asylos e hospitaes a instrucção que ahi adquirem os medicos, pela grande e variada pratica, e habito nas operações, nas autopsias e nas disseccões, teem sido o motivo justo do renome que muitos teem adquirido, e por isso apontados como celebridades.

Não só o rico, como tambem o pobre, até mesmo de longiquas terras, os vão procurar ali para consultal-os sobre os males que soffrem; e,

como seja nos hospitaes onde estes ultimos possam devidamente ser tratados, é claro que para ahi correrão, attrahidos pela fama das bellas e importantes curas ali obtidas.

Se a Junta Administrativa quizer uma prova do contrario, isto é, ver seus edificios despovoados de doentes, nada poderá fazer para melhor alcançal-o do que provel-os de mãos medicos; e se indagar a razão que dão ainda hoje os pobres para não quererem alli ser tratados, verá que é essa mesma, embora seja sem fundamento algum.

Mas, n'essa concurrencia de doentes pobres, onde está a economia?

É ella a consequencia necessaria dos serviços prestados por habéis medicos, em cujas mãos os doentes curam-se rapida, commoda e suavemente; no caso contrario, suas molestias tornam-se quasi sempre longas, incommodas e fataes. É pois manifesto que haverá economia em curar um doente em 10 ou 15 dias, em quanto que outros o curam em 20 ou 30; que será de mais vantagem para a administração ter medicos que lhe deem 50 % doentes curados, do que outros que só deem 25 ou 30; e disto se podem dar exemplos ainda hoje.

Outra utilidade.

Não deve ser ignorado dos illustrados membros da Junta que muitos de nossos patricios se destinam a seguir os cursos medicos que existem em outras provincias, e, como a lei faculte hoje a validade dos exames feitos em qualquer academia do imperio, se aproveitarão os nossos patricios d'esta faculdade para estudar aqui seus preparatorios, e ao mesmo tempo se irem habilitando em varias materias que teem intima relação com as que mais tarde devem estudar, sem sahirem do seio de suas familias. Outro-sim: e aquelles que já seguem taes cursos, ao terminarem seus trabalhos annuaes, poderão, voltando a suas familias, ter durante as ferias um emprego util e instructivo em o dito hospital, e já mui productivo para o seu futuro, em vez de vagarem sem destino algum.

E quaes serão as vantagens que d'isto lucraria a administração?

Quando não fosse a diffusão da instrucção, seria o conhecimento prévio que teria a administração d'essas vocações para o sacerdocio, e sua começante aptidão, das quaes mais tarde lançaria mão para o serviço dos mesmos estabelecimentos com conhecimento de causa,

Mais uma outra vantagem.

Todos sabem que aqui temos uma faculdade de direito, e que muitos de seus discipulos, sem

vocação para esses estudos, os frequentam obrigados por certas circumstancias, que a não existirem, seguirão com mais prazer os cursos medicos. A estes estudantes daria a administração um meio facil de unir aos seus conhecimentos juridicos os conhecimentos tambem de medicina e cirurgia pratica, que lhes seriam mui uteis, quando tivessem de exercer sua profissão no interior do Brazil, onde taes recursos são mingoados. E, se esta razão não prevalece para provar o meu acerto, um outro motivo existe ainda que o prova peremptoriamente, o qual os forçará a comparacer alli em busca dos conhecimentos que lhes deem a explicação de muitos problemas estabelecidos em uma das mais bellas partes do seu curso juridico: *questões de medicina legal*.

E onde está a vantagem deste outro trabalho? Quando não esteja na divulgação dos conhecimentos humanos, está na rigorosa obrigação que tem todo homem, quando chegar-lhe a occasião, de não ficar indifferente ao augmento do progresso de seus semelhantes, cuja indifferença redundaria em um verdadeiro prejuizo para todos. Além disto, a gratidão não é uma vã qualidade do coração humano; e por isso, se mais tarde, completos os seus trabalhos, occuparem elles elevadas posições sociaes, o que todos aspiram, os senhores ministros, deputados, juizes, presidentes de provincia, desembargadores, etc. reconhecidos do grande serviço que lhes prestara aquelle estabelecimento, não deixarão de concorrer por todos os meios ao seu alcance para a sustentação e prosperidade do mesmo.

Ainda mais.

No plano dos estudos do Gymnasio Provincial, está o curso de historia natural, que não póde de maneira alguma dispensar os conhecimentos de anatomia normal e comparada, etc.; mas onde seus alumnos farão estes estudos? No proprio Gymnasio? É possível, mas não conveniente; e, em todo o caso alli serão sempre incompletos, defeituosos, e com transgressão das boas regras de hygiene. Entretanto que um hospital bem regulado lhes forneceria materia sufficiente, campo vasto, e convenientemente preparado para um tal fim.

Mais ainda.

Constantemente veem-se agentes da policia, agarrarem os medicos, leval-os aos corredores das egrejas, onde sobre taboas está depositado um cadaver, e os obrigarem a fazer autopsias, se tal se póde chamar abrir a barriga e o peito de defuntos, etc., etc., sem certos commodos especiaes, com impropriedade do logar, e trans-

gressões das regras de hygiene as mais comuns; e tudo isto deve produzir antes uma gargalhada, do que um acto de instrucção para a autoridade que exigiu um tal exame; entretanto que, levado o cadaver a um logar apropriado, como o amphitheatro de um hospital, onde tudo se acha convenientemente disposto (agua, luz, ar, instrumentos, etc., etc.) facil e com perfeição se faria todo o trabalho de uma autopsia, de cujo bom exame depende a instrucção real de que precisa a autoridade para a formação de uma culpa, ou para a prova de uma innocencia. E, por esta falta, quantos crimes não terão passado impunes?

Finalmente, quem ignora a necessidade em que estão os medicos d'esta opulenta provincia de formarem uma sociedade, onde não só as questões relativas á medicina pratica, como á hygiene publica e particular, as molestias epidemicas, contagiosas, as epizootias, etc., etc., sejam tratadas, e se respondam em communhão ás questões multiplas que todos os dias são propostas pela administração provincial? É isto uma verdade; mas onde está essa localidade em que se possam fazer taes exames devidamente? Onde está esse estabelecimento, berço das capacidades e illustrações medicas, onde as pequenas crescem á sombra das grandes, e estas se convertem em genios? Não são os hospitaes bem organisados, e bem montados, o berço, a fonte, a pratica, o exemplo constante e perenne dos melhores trabalhos, e capacidades medicas?

Creio, pois, que a classe medica tem tambem o direito de erguer sua voz, e dizer, se *diariamente* convertemos nossas forças em favor da utilidade publica, a administração publica está no rigoroso dever de pôr á nossa disposição todos esses meios que existem em suas mãos, e que nos illustram, e nos elevam, que nos tornam respeitados, e fazem mais seguros, e mais prudentes os resultados de nossos trabalhos.

Ainda será possível que se exijam melhores provas e em maior numero para sustentar a these em questão e a necessidade da reorganisação methodica do serviço medico-cirurgico do Hospital Pedro II? talvez que sim. Bem sei que não fallo no deserto; mas tambem sei que não poucas vezes se tapam os ouvidos para se não ouvir a voz da razão, infelicidade ainda maior; porque no deserto nada abafa a voz, e o echo a leva ao longe; mas entre os que não a querem ouvir, a voz a mais eloquente, aquella que clama pelo justo, decente, proprio e conveniente é logo e promptamente abafada pelo alarido dos surdos por arte; e por isto, talvez, tenha de lastimar

meu tempo perdido:—Paciencia—*Sic voluerunt fata.*

Passemos agora a occuparmo-nos de alguns pontos regulamentares, cuja admissão julgamos de grandissima importancia para não deixal-os em silencio, pois que são necessarios para o completo e perfeito andamento deste serviço.

A primeira condição que se deverá exigir para harmonizar todo esse serviço medico será a *unidade de seu trabalho*. Todo o serviço de clinica deve ser feito á mesma hora, as autopsias igualmente, e as operações em dias determinados, e logo em seguida o encerramento da clinica; tudo feito com a maior publicidade, e sem reserva de pessoa alguma, estando esta nas condições de boa civilidade e respeito. Finalmente, o que fôr estabelecido para um serviço clinico deve estender-se a todos, sem excepção alguma; e todo o resultado, posto a limpo, será entregue immediatamente á directoria.

A segunda condição será que nenhum serviço medico deve ficar perdido. As historias medicas serão classificadas pelos diagnosticos feitos, e archivadas, e as peças anatomicas—normaes ou pathologicas serão entregues e conservadas no museo do estabelecimento com dísticos, que indiquem sua especie e o nome do seu autor. Se esse serviço tiver sido feito pelos praticantes ou substitutos, seu numero e sua importancia decidirão na igualdade de outras circumstancias, á escolha dos medicos substitutos ou effectivos.

A terceira condição será que se garantam as condições determinadas para obter-se um logar de medico no hospital; isto é que só poderá passar a effectivo quem tiver satisfeito as condições exigidas para ser admittido como substituto, e para este logar o que tiver satisfeito as condições para ser praticante, a saber, doutor em medicina, de habilidade provada em seus cursos, com uma reputação illibada, civil e moral, e com cinco annos de pratica no estabelecimento.

Sobre esta terceira condição releva dizer ainda algumas palavras aos meus collegas, e á illustrada Junta Administrativa; para o que respeitosamente lhes peço licença.

A meu ver, medico nenhum deve aceitar algum destes empregos, sem que estejam garantidas as condições de que acabo de fallar, pois que não devem deixar a porta aberta para injustiças futuras; quando não, verão mais tarde (como hoje se vê) não se lhes dar importancia alguma; reformar-se um serviço, do qual elles são os unicos habilitados a dar conselhos, sem serem levados em conta; nomearem-se novos

empregados sem se attender ao serviço que já prestaram os velhos, postergando habilitação, tempo de serviços, idades e outros, senão direitos adquiridos, ao menos motivos de valor moral para as preferencias.

Verão tambem atirados ao esquecimento collegas distinctos, que tanto os ajudaram em anteriores trabalhos.

No futuro da vida do homem são doces no trabalho as companhias destes velhos amigos, e dolorosa a separação dos mesmos; a dos novos nem sempre assim o são.

Reputai, pois, como um menoscabo feito a nossa classe o reformar-se um hospital, sem que esta diga a sua palavra. Nossa missão não é a de rebanhos, mas sim de pastores. Não sejamos indifferentes a estes despresos.

Em quanto á illustrada Junta Administrativa, respeitosamente dir-lhe-hei: Vós, senhores, cuja honestidade, virtudes e bons costumes são por mim reconhecidos, attendei bem para o que é justo, honesto no presente e no futuro. Se, em vossa administração, a equidade e o merito teem recebido todo o valor, não vos posso affirmar que no passado tivessem elles a mesma sorte, nem assegurar-vos que no futuro vossos successores lhes deem o mesmo acolhimento; por isso, agora que ides crear um nova ordem de cousas, estabelecei regras fixas e positivas, que vos livrem e a vossos successores desta infernal corrupção, convertida em primeira mola do seculo actual, d'esta lepra meritocida—o *empenho*—, diante do qual o nada é tudo, se obtiver bons empenhos. Talvez, que a esta hora e por esse motivo, já vos tenha elle batido á porta com mão importuna.

As regras que acima formulei me parecem ser já uma boa garantia; porém, se as julgardes poucas, acrescentai-lhes outras. Nada temaes d'este demasiado rigor. Não vos pede este favor um proscripto pelo empenho, não; mas sim quem já está ao facto de como entre nós se preenchem os empregos; o que se não é uma immoralidade, é uma vergonha.....

A quarta condição será fundada na incompatibilidade de se exercerem dous ou mais empregos medicos publicos ao mesmo tempo. Dous serviços obrigatorios não poderão deixar de ser perturbadores do bom andamento um do outro, mui principalmente sabendo-se que póde dar-se o caso de serem exigidos taes serviços ás mesmas horas e do mesmo serventuario. Na falta de homens, vá; mas, quando os ha em abundancia, permittir-se a accumulção de empregos é acoroçar um vicio,—a ganancia;

—é permittir a relaxação no cumprimento dos deveres contratados. Se em algum tempo es a falta pôde passar sem critica, por serem despercebidos os seus convenientes, hoje que se conhecem as vantagens da divisão do trabalho em todos os ramos dos conhecimentos humanos, dos quaes não faz exeeção a medicina, que foi a primeira em dar o exemplo, uma tal falta deve ser seriamente fulminada por todos os administradores rectos e honestos.

A quinta condição deverá basear-se no tempo definito do serviço de cada medico effectivo. Ora, não devendo um medico tomar conta do serviço de um *hospital de beneficencia com vistas no interesse*, por ser este ridiculo; e, como este serviço, até certo ponto, lhe deve incurtar o numero de seus trabalhos lucrativos, enquanto não adquirir boa reputação, parece que não deve n'elle permanecer por muitos annos, pois que, chegada a velhice, difficilmente poderá entregar-se a novos trabalhos. Vêde o estado dos nossos distinctos collegas Dr. Dornellas e cirurgião Pinto.

Mas, devendo ser o ardente desejo de instruir-se em um vasto campo o que obrigue um medico a tomar a direcção de um hospital por tão pequena remuneração, parece ser sufficiente o espaço de 10 annos para conseguir este fim, os quaes 10 annos, juntos aos 5 de praticante, fazem 15 que, juntos a 22, a menor idade de um medico, fazem 37 annos: idade em que o homem pôde lutar com as mais terriveis difficuldades, e vencel-as.

Se esta condição fôr acceita, o medico de hospital não deve ter a classificação de empregado publico, e por isso deixará de gozar das vantagens da aposentadoria, passagem para a miseria dos que descançam em tão fraco bordão para a sua velhice.

Acresce ainda que um medico velho não pôde desempenhar regularmente o peso do serviço de um hospital; deve, pois, largal-o antes do praso de sua velhice. Mas entre nós o contrario d'isto é que tem sido feito, não pelo reconhecimento dos serviços prestados, mas sim, quando um candidato, munido de todas as forças da terrivel machina o—empenho,—consegue mover os que podem encaixal-o em tal lugar; então a aposentadoria do velho vem logo, não como tributo ao que envelheceu no trabalho, mas sim como respeito ao poderoso empenho.

Sejamos francos: esta tem sido a norma seguida, e isto é uma pratica abominavel, de prejuizo para o doente, para os medicos, para a

administração de beneficencia e para os cofres publicos.

Todas estas condições são de transcendente importancia para os que, como eu, entendem que na boa ordem existe um sagrado direito que deve ser respeitado.

A sexta condição será que os medicos substitutos e os medicos praticantes, cada um de per si, façam um serviço diario dentro do hospital, por espaço de 24 horas com uma remuneração correspondente.

Se em outro tempo podia-se dispensar um tal serviço, hoje torna-se elle de absoluta necessidade, quer pelo seu grande numero de doentes, d'entre os quaes alguns podem exigir promptos soccorros, quer pela repetição dos accidentes (ferimentos) que hoje já são tão frequentes entre nós pelo augmento de grande numero de industrias pesadas, como fundições metalicas, caminhos de ferro, machambombas, canalisação d'agua potavel e de despejos, illuminação a gaz etc. etc.

Muitas outras questões regulamentares merecem ser ainda estudadas, embora no regulamento actual se leiam disposições dignas de serem conservadas.

Resta-me agora tratar de uma outra questão tambem de alta importancia, a qual não terá escapado aos olhos dos mui economicos, para os quaes nunca ha dinheiro sufficiente, ainda que muito exista: é a questão da quantia necessaria para um tal serviço.

Não sei quaes sejam os fundos disponiveis da Junta Administrativa; e, como a peor condição seja a hypothese de que ella o não tem, é n'este caso que indico o meu humilde pensar.

Attendendo pois á necessidade e urgencia de se organizar de novo o serviço medico-cirurgico do hospital Pedro II; attendendo á maxima utilidade que resultará d'essa organização, tanto para a humanidade desvalida, como para os medicos, para as academias, a administração publica, a policia o Gymnasio, etc. etc., respeitosa e aconselharia á Junta Administrativa que pedisse á mui digna assembléa provincial para tomar a seu cargo tal despeza. Eu espero de seu patriotismo que uma tal coadjvação será acceita com toda a satisfação: e só assim é que poderemos ter um serviço medico de beneficencia digno d'esta provincia.

Mas, como o publico tem necessidade de saber quanto se gastará com esta verba, me parece poder affirmar-lhe sem medo de errar que com a pequena quantia de 25 contos de réis ficaria

montado regularmente o dito serviço, e do modo seguinte:

- 1 Medico Director
- 4 » effectivos de clinica interna.
- 1 » » » de maternidade
- 1 » » » » cirurgica.
- 3 » substitutos.

Praticantes.

- 1 Conservador
- 1 Preparador.
- 1 Pharmaceutico.

Museu e amphitheatro.

Actualmente o serviço occupa 5 medicos e um pharmaceutico, suppondo-se que a administração queira mais 4, segundo somos informados, segue-se que ficará contendo 10 empregados.

A differença, pois, entre este numero e o que exige o meu plano será de 3 medicos; differença insignificante em comparação com as grandes vantagens que se obterão.

Duas palavras ainda, porém a meu respeito, e depois terminarei.

A imprensa nem sempre falla a verdade; e, como por muitas vezes tenha sido fallaz, dirão alguns leitores talvez: *este preopinante já prepara a sua entrada*. Se assim é, peço-lhes que desvançam seus espiritos de uma tal presunção. Muito me honraria, é verdade, uma nomeação para o serviço medico do hospital Pedro II, mas não a solicito, nem a ordem que tenho dado aos meus trabalhos permittir-me-ha dar esse passo; não tenho, pois, tal intenção; todavia, se visse o serviço medico-cirurgico d'este estabelecimento humanitario organizado, como acabo de indicar, ou melhor ainda, como é mui possível, seria o primeiro a solicitar o logar de praticante, sem aspirações a mais algum outro.

Bem conheço quanto é mesquinho o meu valimento, mas este mesmo ponho á disposição da illustrada Junta Administrativa para ajudal-a n'esta sua ardua e honrosa empreza.

2 de Abril de 1872.

#### OS HOSPITAES-BARRACAS CIVIS PERMANENTES NA ALLEMANHA.

A vantagem das tendas e das barracas, como annexos dos hospitaes militares e civis, é um facto adquirido, e que já ninguém contesta na Allemanha.

Estes abrigos, começados a usar na campanha dos ducados de Schleswig e Holstein, produziram resultados tão notaveis na guerra prus-

so-austriaca, que os medicos se resolveram a empregar-os nos hospitaes civis.

O medico e conselheiro d'estado da Russia, o Dr. Heyfelder, foi encarregado, pelo governo deste imperio, de seguir o exercito prussiano, e estudar a organização do seu serviço sanitario durante a guerra, em 1866, e fez um relatorio importante, de que em tempo dei noticia aos leitores do *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*.

Em Mislowitz, aldeia situada entre Horsitz e Sadowa, collocaram tres doentes n'um jardim, expostos de noite e de dia ao ar livre e curaram-se; entre elles havia um soldado cujas extremidades superiores tinham sido feridas por quatro ballas, que tinham tocado no osso e levado tres dedos.

Era no mez de agosto e por isso os doentes poderam passar sem abrigo de especie alguma.

Nas dependencias do castello de Cerekwitz, tambem não longe de Sadowa, foram collocados trinta doentes em tres barracas armadas de proposito para esse fim, e esses enfermos, que tinham entrado com feridas de mau caracter, melhoraram notavelmente de dia para dia. O Dr. Wilms notou a benefica influencia que produzia sobre os feridos, com symptomas tetanicos, a estada n'estas barracas.

Em Dresda tinha-se estabelecido um grande hospital de deposito e reserva, e ahi appareceu bastantes vezes a infecção purulenta e algumas vezes o trismus.

Estas doenças desappareciam ordinariamente quando se transferiam os enfermos para barracas onde respiravam o ar puro, diz o Dr. Heyfelder.

N'um hospital estabelecido na caserna dos sapadores, em Dresda, appareceram doentes com symptomas de pyoemia e outros com gangrena nosocomial, em todos a mudança para barracas era-lhes benefica. O mesmo succedeu no Oppel-Lazaret, situado no bairro novo da referida cidade.

Em Berlim os resultados do emprego das barracas foram tão notaveis, que o Dr. Esse se resolveu a estabelecer um abrigo destes junto ao hospital civil, para servir permanentemente.

Este exemplo foi seguido logo depois em outras cidades da Allemanha, e o resultado correspondeu ao que se devia esperar.

Até agora, porem, tratava-se simplesmente de estabelecer barracas ou tendas-barracas como annexos dos hospitaes civis permanentes, faltava ensaiar os hospitaes-barracas americanos, isto é aggregações de barracas servindo de